Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 012/2017 -** Concede a servidora Yara Brandão Barreto, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X27VX9802R4FOQSTVZ3PRW

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 121/2017.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, YARA BRANDÃO BARRETO, cadastro 4163, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.

2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos qüinqüênios 1995/2000 e 2000/2005 com vigência a partir de 01 de Março de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01/10/2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de Fevereiro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Prêmio